

DEUS É AMOR: ACULTURAÇÃO RELIGIOSA E ETNOCÍDIO ENTRE OS GUARANI KAIOWÁ NA ALDEIA BORORÓ DE DOURADOS, MS

GOD IS LOVE': RELIGIOUS ACCULTURATION AND ETNOCIDE AT GUARANI KAIOWÁ TRIBE IN DOURADOS CITY

Fabiola Renata Caldas*
Antonio José Guimarães Brito**

Resumo: Tivemos por objetivo no presente trabalho analisar a evangelização realizada pelas missões evangélicas e católicas em povos indígenas, destacando os diferentes métodos utilizados pelas missões, que seriam a transculturação e a inculturação. Outrossim, discutimos o genocídio cultural, também denominado etnocídio, conduta não tipificada como crime, tampouco reconhecida perante o Tribunal Penal Internacional e o Estatuto de Roma, mas que decorre do extermínio do "outro", por meio da destruição da sua cultura, religião, língua, etc. Ao final, analisamos a atuação dos evangélicos em aldeias de Dourados e seu entorno, dando enfoque ao caso concreto da Igreja Pentecostal Deus é Amor, entre o povo Guarani Kaiowá, na Aldeia Bororó na cidade de Dourados, que sofreu e ainda sofre uma forma de genocídio cultural por meio da transculturação realizada por essa missão evangélica.

Palavras-chave: Missões. Povos indígenas. Etnocídio.

Abstract: The aim of the current research is to analyse the evangelization process developed by the evangelical and catholic missions within the indigenous communities, focusing on the different approaches used in those missions, that would be transculturation and acculturation. Nevertheless, we discuss the cultural genocide, also named as etnocide as a behavior which is nor crime neither is recognized in the International Law Court or even in the Rome Estatute, but it is reveals the extermination of the "other" through the destruction of his/her culture, religion, language, etc. At the end, we analyse the evangelical leaders' performance in the indigenous communities in Dourados city and around it, giving attention to the real case at Igreja Pentecostal Deus é Amor, among Guarani Kaiowá population, at the Tribe Bororó in Dourados, because these people have suffered a form of cultural genocide because of the acculturation practice from the evangelical mission in it.

Keywords: Missions. Indigenous people. Etnocide.

* Pós-graduanda em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Federal da Grande Dourados; fabiolacaldas@ufgd.edu.br

** Professor adjunto da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso. Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-070; Dourados, Mato Grosso do Sul; antoniobrito@ufgd.edu.br

Introdução

O presente trabalho é resultado final da pesquisa desenvolvida como conclusão da especialização em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Federal da Grande Dourados. A maior parte da pesquisa foi bibliográfica, contudo, para as conclusões, realizamos uma visita à aldeia Bororó, mais especificamente à Igreja Pentecostal Deus é Amor, dirigida pelo indígena Luciano.

Nosso artigo tem por finalidade identificar as propostas de evangelização e catequese dos missionários católicos e protestantes aplicadas aos povos indígenas brasileiros. Também tivemos por objetivo a identificação das práticas de evangelização utilizadas pelos missionários como possíveis propiciadoras do genocídio cultural, também denominado etnocídio.

Relatamos no primeiro tópico algumas características da inculturação, praticada pelos missionários católicos e da transculturação, praticada pelos missionários evangélicos, ressaltando suas diferenças e apontando exemplos.

Buscamos ainda demonstrar, no primeiro tópico, que a atuação das missões evangélicas fundamentalistas provocaram, e ainda provocam, a transculturação indígena, o que podemos considerar como fator determinante de um genocídio cultural/etnocídio.

No segundo tópico tivemos por objetivo realizar ponderações sobre o genocídio cultural/etnocídio como crime internacional, pontuando que até o presente momento inexistente norma que criminalize tal conduta de extermínio de etnias, em especial, indígenas.

Ao final analisamos a atuação de missões nas aldeias de Dourados e seu entorno e propusemos um estudo de caso: o caso dos povos Guarani Kaiowá na aldeia Bororó de Dourados e a Igreja Pentecostal Deus é Amor, em que o objetivo foi discutir a questão da aculturação religiosa como crime de etnocídio.

No estudo de caso reconhecemos a assimilação do povo Guarani Kaiowá em relação à suposta necessidade de mudança cultural e religiosa para a finalidade de se reaproximar das divindades e restabelecer uma vida social tranquila. Outrossim, denota-se que o genocídio cultural vivido por este povo advém, também, de outras situações, não apenas da presença da Igreja Pentecostal Deus é Amor na região.

Como afirmado pelo Professor Levi Marques Pereira, em reportagem do jornal Estadão de São Paulo:

Esse avanço ocorre diante de uma população fragilizada e encurralada em termos culturais, linguísticos, geográficos. Por suas práticas demonizantes, pela intolerância, e a desproporção

de forças, o pentecostalismo pode ser o golpe de misericórdia no etnocídio a que estamos assistindo. (ESTADÃO, 2011).¹

1 Natureza das missões de evangelização indígena: a inculturação e a transculturação

Os povos indígenas no Brasil têm sido alvo das missões religiosas desde o processo da colonização, com a consequente vinda dos jesuítas, franciscanos e dominicanos.

Em contraposição às armas, matanças, violência, trabalho escravo que os indígenas foram submetidos pelos colonizadores, surge um novo processo de colonização, agora imposto por missionários católicos e protestantes: a colonização pela fé.

Os processos de evangelização dos missionários católicos e dos protestantes, embora tenham sido muito diferentes (inculturação e transculturação, respectivamente) e ocorrido em épocas diversas nas várias aldeias do Brasil, apresentaram, em regra, uma simetria quanto ao contexto social que adentrou no Brasil, que teria ocorrido após os primeiros contatos hostis com os colonizadores e extrativistas que quase exterminaram as populações por meio de matanças, escravidão, esbulho e disseminação de doenças.

Em razão dessa fragilidade na qual se encontravam muitos dos povos, massacrados por matanças e doenças, é que, inicialmente, missionários foram tendo espaço nas aldeias brasileiras e ofereciam proteção contra as agressões de fazendeiros e extrativistas (alguns estavam vinculados a postos do Serviço de Proteção ao Índio ou ao Exército Brasileiro), comida, remédios para a cura das doenças, roupas, etc.

Nesse contexto, os indígenas sentiam-se ameaçados em suas aldeias originárias, migrando para as proximidades de missões em busca de auxílio médico, alimentar e de proteção.

Oportuno destacar também que os povos ameríndios têm uma predisposição à alteridade,² ou seja, aceitam e tentam compreender a presença de “outros”. Em razão disso, foram, de certo modo, receptivos à chegada dos missionários. Entretanto, cada povo teve uma história diferente de evangelização com algumas interessantes peculiaridades.

As propostas de evangelização, já mencionadas, referem-se às ideologias (técnicas) das missões no intuito de que houvesse a assimilação pelos índios da cultura ocidental, principalmente da religião cristã.

¹ Reportagem veiculada em 10 de fevereiro de 2008. Disponível em: <www.estadao.com.br>. Acesso em: 15 nov. 2011.

² Como Lévi-Strauss demonstra (1991), a “abertura para o outro” é uma característica fundamental do pensamento ameríndio, subjacente à diversidade de interpretações que os povos indígenas têm feito de suas situações de contato (WRIGHT, 1999, p. 10).

Ditas técnicas utilizadas pelos missionários podem ser analisadas por dois aspectos: a inculturação e a transculturação, objetos deste tópico.

As missões católicas, representadas em regra por salesianos, franciscanos e jesuítas e, mais recentemente, pelo CIMI, possuíam (a partir de 1960) a característica da inculturação, que seria, nas palavras de Wright (1999, p. 14): “[...] busca forjar um terreno comum entre as religiões indígenas e o cristianismo, através da tradução e equação de categorias e processos ou através da ‘inculturação’ (as teologias da libertação) que procura ‘indigenizar’ o empreendedorismo missionário.”

No caso descrito anteriormente, os missionários católicos, na maioria das etnias, não foram “radicais” na imposição dos dogmas religiosos e nas proibições de condutas e rituais indígenas. Estes tentaram conciliar as culturas, contudo, não intencionados em respeitar e preservar tais povos, mas no intuito de manter a docilidade e garantir a sua conversão, ainda que parcial.

Cumprir observar que as missões católicas, apenas por volta de 1960, alteraram seu modo de evangelização (inculturação), passando a tentar compreender a cultura nativa. Tal alteração de ideologia se deve ao Concílio do Vaticano II e à Conferência de Medellín (1968) (SILVA, 1999).

No que se refere às missões protestantes, estas eram de cunho altamente fundamentalista. Sua atuação provocou a transculturação dos povos atingidos. Cite-se novamente Wright (1999, p. 14):

A outra fundamentalista em sua orientação, embora admitindo a importância de entender as culturas nativas, continua a impor transformações nas identidades étnicas, religiosas e políticas, baseada no pressuposto da universalidade dos valores cristãos. Tais casos demandam uma atenção especial, pois comprometem seriamente a viabilidade das culturas indígenas.

Em relação aos missionários protestantes, em geral, os pastores incultavam nos indígenas o medo do diabo, que este estaria representado em várias de suas manifestações culturais, e que isso os traria infortúnios em vida (guerras e doenças) e os impediria de chegar ao reino dos céus. Pregavam que os indígenas, pecadores, precisavam se livrar da escuridão para chegarem à salvação.

Exemplo interessante de transculturação indígena se refere aos Wari,³ povo que apresentava como base de sua organização social a convivência entre os membros da comunidade, sedimentada em uma suposta consaguinidade que se adquiria com o nascimento, casamento (mulher e respectivos parentes desta) e até mesmo pela partilha de alimentos. Aqueles que não eram consanguíneos eram afins, e entre

³ Os Wari conhecidos na literatura como Pakaa Nova falam a língua da família linguística txapakura e habitam o Oeste do Estado brasileiro de Rondônia (VILAÇA, 1999, p. 133).

afins haveria uma separação ríspida, ou seja, afins poderiam ser alvos de “desavenças”, brigas de bordunas (prática comum entre os Wari), vinganças, etc. (VILAÇA, 1999).

Os missionários da Novas Tribos do Brasil (missão evangélica fundamentalista) julgavam a afinidade como contrária às leis de Deus, como pecado, fazendo com que os Wari alterassem seu sentido, pregando que todos seriam irmãos e iguais perante Deus. Em razão dessa pregação alteraram o sentido de convivência entre esses povos, obrigando afins a viverem em harmonia e condenando as práticas relativas a essa relação, principalmente as brigas de bordunas (VILAÇA, 1999).

Outra interessante diferenciação entre os missionários protestantes e os católicos seria a de que os primeiros, em geral, tinham maior interesse em povos isolados, com pouco ou nenhum contato com os homens brancos, povos mais fáceis de serem seduzidos com presentes como espelhos, roupas, facas. Já os católicos atuaram mais intensamente nos povos mais fragilizados pelo contato com o branco, prestando assistencialismo.

A partir dessa afirmação, interessante mencionar o seguinte trecho do artigo de Gallois e Grupioni (1999, p. 96), em referência aos evangélicos da Missão Novas Tribos do Brasil, que atuou em diversas aldeias amazônicas:

A meta declarada da NTM é atingir todos os povos, como recomendam as escrituras. Mas como muitos já foram alcançados, assume que deve priorizar, “nesta geração” os povos que representam uma nova língua no rol das que já são conhecidas. Como argumenta Johnston, os povos isolados que a missão prefere alcançar são os que as sociedades nacionais consideram “selvagens e bárbaros” em oposição aos grupos tidos como “civilizados”, habitualmente já alcançados por agências missionárias de maior porte.

No que se refere aos argumentos utilizados por missionários católicos e evangélicos sobre a necessidade de catequese desses povos, faz-se interessante a seguinte diferenciação: os evangélicos entendiam ser necessária a evangelização para a destruição do mal e a salvação das almas perdidas. Afirmavam que o mal/escuridão estaria nas várias expressões culturais dos povos, e que eles precisavam ser salvos pela fé cristã.

Utilizavam-se, também, os evangélicos, de conceitos antropológicos para justificar sua intervenção na cultura dos povos (GALLOIS, 1999), que seriam:

- a) A manutenção da identidade étnica por meio da fé cristã que os auxilia no relacionamento com a sociedade envolvente;
- b) A cultura é dinâmica. Traços negativos da cultura podem ser cortados e mantidos apenas os julgados positivos;

- c) Evolução e progresso são almeçados pelos povos indígenas, somente sendo possíveis por meio da escrita em detrimento da oralidade;
- d) Respeito à autodeterminação dos povos.

Os argumentos descritos eram utilizados pelos evangélicos em relação aos opositores às suas práticas de transculturação, os etnólogos, antropólogos e agentes do SPI e da Funai.

Como exemplo real da condenação de rituais indígenas objetivando sua transculturação, alegando ser o ritual produto do mal e do diabo, menciona-se o caso dos Wari que foram proibidos pelos missionários evangélicos e pelo SPI de realizarem seu ritual de necrofagia. Os missionários fundamentalistas julgavam ser uma prática demoníaca, sem sequer tentarem entender o motivo cosmológico/espiritual da conduta, que seria praticada para a libertação da alma/espírito do morto (VILAÇA, 1999). Os indígenas que desobedeciam os missionários eram severamente castigados pela prática.

Os missionários católicos tiveram argumentos variados para justificar sua evangelização. Inicialmente montavam suas missões em locais onde pudessem prestar assistencialismo, considerando essencial sua presença para a manutenção da vida dos povos indígenas, aproveitando-se para evangelizá-los. Em outro momento, os católicos se instalaram em determinadas regiões para retirar fiéis dos missionários protestantes. Ou seja, julgavam sua presença e evangelização importantes para que os indígenas não se tornassem crentes, mas católicos.

Oportuno também destacar, no que se refere às diferenças entre os dois modos de evangelização, os porta-vozes escolhidos pelos missionários para a transmissão da palavra de Deus.

Os missionários protestantes julgavam mais produtiva a catequese dos índios mais jovens, crianças e adolescentes com maior facilidade para a aprendizagem, pois era muito importante que aprendessem a ler, para poderem ter contato com a Bíblia. Também, acreditavam, tais missionários, que os mais jovens tinham predisposição a mudanças e que seriam propagadores da palavra na própria aldeia ou, até mesmo, em outras.

Nesse sentido, interessante destacar a observação de Pereira (2004, p. 276) em relação aos jovens Guarani Kaiowá, precursores de religiões evangélicas fundamentalistas:

Embora aparentemente preenchendo campos distintos do espaço político, os líderes tradicionais reclamam da intromissão dos jovens em assuntos que julgam ser de sua competência exclusiva. Os jovens, por sua vez, parecem reivindicar uma participação crescente na vida política das comunidades. São preparados para ser os porta-vozes ou os emissários do tempo atual em contraposição aos líderes tradicionais, considerados do “tempo antigo”, anacrônicos e extemporâneos.

Quanto aos missionários católicos, em regra, estes observaram que os povos indígenas cultuavam a oralidade e consideravam valiosas as palavras dos mais velhos das aldeias. Perceberam que eles eram os transmissores da cultura. Em razão disso, empenhavam-se em ensinar a religião católica a esses líderes, pajés, com a finalidade de garantir a transmissão desses ensinamentos.

Insta observar que os missionários evangélicos (mais intensamente) se dedicaram à tradução da Bíblia para a língua dos indígenas, bem como à educação cristã desses povos.

Outra diferenciação pertinente à transculturação e à inculturação se refere à condenação pelos missionários evangélicos de quase todos os rituais indígenas, suas danças, festas, bebida (caxiri), artefatos xamânicos, etc. Já os missionários católicos tentavam conciliar os rituais e as festas indígenas às comemorações religiosas cristãs, como Páscoa e Natal, percebendo-se nessas festas “mistas” a entonação de cânticos xamânicos indígenas e cantigas católicas. Também, respeitavam os objetos xamânicos simbólicos dos índios, até mesmo os utilizando em cerimônias católicas.

Um exemplo oportuno da inculturação católica foi a inserção de festas católicas combinadas a rituais indígenas. Cite-se o caso dos Tiriyo:

Assim também acontece com as festas tradicionais que, depois de terem sido temporariamente abandonadas, foram estimuladas pelos franciscanos, empenhados em conciliá-las com as efemérides cristãs, e em particular, com a festa de Natal. [...] A cerimônia católica realizava-se na noite do dia 24. Essa é, provavelmente, uma das ocasiões em que mais os índios se fazem presentes na Igreja. Escutam o sermão do padre sobre o significado do Natal e cantam Noite Feliz em tiriyo. No dia seguinte retomam sua festa [...] (PEREIRA, 1999, p. 439-440).

Destaque-se, também, que em determinadas aldeias, católicos e evangélicos chegaram a disputar fiéis indígenas, como é o caso dos *Tiriyós*, povos que habitam o Norte do Brasil, fronteira com o Suriname (PEREIRA, 1999).

Nessas regiões fronteiriças, os missionários evangélicos não eram bem-vindos aos olhos do Governo brasileiro, pois, em regra, advinham de missões estrangeiras. Em razão disso, dentre outros motivos, os católicos acabaram tendo maior sucesso na catequese dos povos indígenas da região de fronteira, ao menos, do lado brasileiro.

2 Etnocídio ou genocídio cultural⁴

Segundo a literatura especializada, coube a Robert Jaulin o mérito de introduzir a expressão etnocídio nos estudos etnológicos (PANOFI; PERIN, 1979).

Para Panofi e Perin (1979), em seu Dicionário de Etnologia, etnocídio foi uma palavra introduzida recentemente, em referência à imposição de um processo e à aculturação de uma cultura por outra, conduzindo à destruição dos valores sociais, morais e tradicionais da sociedade dominada.

Este processo de aculturação ou assimilacionismo integrou a política indigenista oficial de quase todos os Estados, justificado por seus interlocutores como uma fatalidade evolucionista. Mas, na verdade, nem a integração forçada dos indígenas os Estados modernos conseguiram, pois foram justamente os povos indígenas supostamente integrados os que se tornaram os mais excluídos e marginalizados.

No projeto da Convenção de Genocídios das Nações Unidas, de 1948, constavam três espécies de genocídios: físico, biológico e cultural. Segundo Heleno Fragoso, a última destas espécies, entretanto, não foi contemplada na versão final da Convenção (BENATI; ALENCAR, 1993).

Nesse sentido, como sustentam Benati e Alencar (1993), a exclusão do conceito de genocídio cultural da redação final da convenção terminou, ao que parece, deixando a descoberto o que alguns autores entendem ser uma espécie do gênero genocídio, qual seja, o etnocídio. Esta exclusão se aplica pelo apego aos valores eurocêntricos, ocidentais, históricos e colonialistas.

Apesar de o termo “etnocídio” constar na redação dos principais documentos internacionais sobre povos indígenas, desde a Declaração de Barbados, foi mesmo a partir da declaração de San José, na Costa Rica, em 1981, que o etnocídio começou a ser discutido como crime internacional. Segundo esta Declaração, etnocídio significa negar a um povo o direito de desfrutar, desenvolver e transmitir sua própria cultura (PAPADÓPOLO, 1995).

Contudo, o etnocídio, o genocídio cultural, ainda não foi incorporado pelo direito internacional público como crime internacional. Para isso, basta analisar os crimes de competência do Tribunal Penal Internacional, criado pelo Estatuto de Roma.

É sabido que a implementação do Tribunal Penal Internacional gerou muita controvérsia no plano da política internacional, inclusive com a não participação de países fundamentais para o fortalecimento internacional deste tribunal, como é o caso dos Estados Unidos, da China e da abstenção

⁴ Tópico desenvolvido a partir do livro *Direitos Indígenas nas Nações Unidas*, do coautor/orientador Antonio Guimarães Brito, publicado pela Editora CRV, no ano de 2011.

da Índia, “[...] fazendo com que mais da metade da população do mundo ficasse fora do alcance desse tribunal.” (CHOUKR; AMBOS, 2000, p. 6).

Nesse sentido, em face das dificuldades políticas enfrentadas para o estabelecimento do Tribunal Penal Internacional e da conseqüente codificação de um direito internacional penal, com poder persecutório, optou-se por uma perspectiva mais restrita (SUNGA, 2000, p. 192).

Assim, no rol de crimes elencados pelo Estatuto de Roma não estão presentes os crimes de terrorismo internacional, tráfico internacional de drogas, dominação colonial, intervenção e etnocídio.

Como destaca Sunga (2000), havia hesitação de governos em conferir ao Tribunal Penal Internacional jurisdição para crimes definidos em termos ambíguos, e, certamente, em razão dos resquícios imperialistas impregnados na política ocidental internacional, o crime de etnocídio não seria passível de consenso.

Novamente, o genocídio cultural foi descartado dos instrumentos jurídicos internacionais.

Entre os crimes previstos pelo Tribunal Penal Internacional, crimes de guerra, de agressão, genocídio e crimes contra a humanidade, dispõe o artigo 7 do Estatuto de Roma, atos específicos considerados como crimes contra a humanidade. Entre estes encontra-se o crime de *apartheid*.

O crime de *apartheid*, bem como o etnocídio, têm um núcleo comum, ou seja, ambos se baseiam na crença de uma suposta superioridade racial ou étnica e na exclusão do outro. Ambos buscam a eliminação do “outro”, seja pela segregação, seja pela integração forçada, seja pela aculturação prática mais constante do etnocídio.

Os meios utilizados pelo *apartheid* e pelo etnocídio podem ser diferentes, mas a finalidade é a mesma: a degradação e a eliminação do “outro”; e sem sua cultura, tradição e língua, o “outro” deixa de ser o “outro”.

As missões fundamentalistas atuantes no Brasil têm esta finalidade: a eliminação total da cultura dos povos indígenas e sua integração, a aceitação da cultura ocidental, principalmente a da religião cristã.

A assimilação da religião acaba impondo alterações no modo de vida social e econômico dos indígenas, alterando totalmente seu modo de viver, cometendo um verdadeiro etnocídio.

Cumpra registrar que o processo de construção de um instrumento jurídico internacional leva anos e muita discussão para ser elaborado. Interesses e divergências de vários Estados têm de ser considerados para a formação desse documento comum.

No momento, para uma grande relação de Estados, o termo “etnocídio” ainda não foi incorporado pelo direito internacional, carecendo de legitimidade para ter eficácia. Certamente, os consultores e estudiosos in-

ternacionais sabem que, à medida que o etnocídio for equiparado ao crime internacional, muitos Estados sofrerão represálias da comunidade internacional, pois se estima que 300 milhões de indígenas, em mais de 70 países, são vítimas do processo da aculturação forçada e da marginalização.

3 Missões nas aldeias indígenas de Dourados: o caso da Igreja Pentecostal Deus é Amor entre os Guarani Kaiowá na aldeia Bororó

A aldeia Bororó se localiza na reserva indígena de Dourados. Residem nela povos de etnia Guarani Kaiowá,⁵ Nandeva e, em menor quantidade, Terena. Os Guarani Kaiowá, etnia a ser discutida, têm como tronco linguístico o tupi-guarani; são agricultores de floresta tropical, praticam a caça, a pesca e a coleta de frutos. Registre-se ainda que sua organização social se baseia na parentela, em que existe um chefe de família que pode agregar vários parentes consanguíneos e afins (PEREIRA, 2004). Segundo dados da Funasa/Funai, estima-se que existam 31 mil Kaiowás espalhados pelo Mato Grosso do Sul e pelo Paraguai (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2011).

Em conformidade com informações do Instituto mencionado, no Mato Grosso do Sul, entre as etnias Guarani Kaiowá e Nandeva é que se encontra a maior incidência de missões evangélicas atuando no Brasil.

A partir da criação da Associação Evangélica de Catequese de Índios do Brasil (AECI) (1927-1928) é que as primeiras missões evangélicas chegam à região Sul do então Mato Grosso. A primeira equipe de missionários chegou em Dourados no ano de 1929. Tal missão era composta por representantes de Igrejas Presbiterianas e Metodista e tinha como objetivos iniciais a instalação da Missão Caiuá e os primeiros contatos com os povos indígenas na vila de Dourados. A missão teve como membros um agrônomo, um médico, professores e um religioso (chefe da missão) (GONÇALVES, 2011).

O discurso presente nos textos e jornais protestantes relacionados à Missão Caiuá descrevia os indígenas como pobres, miseráveis e pecadores, que precisavam da salvação de suas almas por meio da mensagem e fé cristã, para melhorarem sua condição de vida. Ou seja, a miserabilidade dos indígenas estava relacionada à ausência de fé cristã (GONÇALVES, 2011). Referido discurso se coaduna com a maioria dos discursos veiculados por missões evangélicas em todo o Brasil, na época.

A estratégia da missão era a de que o agrônomo instrísse os indígenas ao modo de produção agrícola dos não índios, considerado mais eficiente e que culminaria na fixação deles naquela região; que o médico ministrasse os remédios e vacinas dos não índios, muito mais eficazes que

⁵ Verificamos na literatura que existe a etnia Guarani e a etnia Guarani Kaiowá, também denominada apenas de Kaiowá. No presente trabalho mencionaremos as duas etnias.

as rezas e tratamentos tradicionais dos líderes religiosos indígenas. Os professores alfabetizariam os indígenas para que tivessem o contato com a Bíblia, para realizar a leitura desta, atividade principal da catequese, base do ensinamento dos valores cristãos. Outra estratégia foi o aprendizado do Guarani, a língua do povo a ser evangelizado (GONÇALVES, 2011).

Denota-se, portanto, que a Missão Caiuá foi a primeira instituição religiosa a provocar a transculturação pela religião e o consequente genocídio cultural vivido pelos Guarani Kaiowá, impondo-lhes o modo de vida do não índio, no intuito de convertê-los à religião cristã.

Entretanto, como afirmado por Pereira (2004, p. 278-279), “[...] a missão logrou poucos resultados entre os Kaiowá em termos de conversão, uma vez que eles parecem pouco receptivos ao discurso e à disciplina doutrinária de origem calvinista.” Ainda, afirma o professor que “[...] a familiaridade com os temas cristãos introduzidos pela missão pode ainda ter preparado a receptividade para a mensagem pentecostal.” (PEREIRA, 2004, p. 278-279).

Por sua vez, os indígenas sempre tiveram consciência de que um bom relacionamento com a missão lhes traria benefícios de cunho social. Registre-se que a convivência com os missionários, na escola da missão e no posto de saúde, fez com que os indígenas incorporassem vários dos costumes e formas de vida e produção dos não índios.

A partir da Missão Evangélica Caiuá (1929), outras denominações evangélicas adentram as aldeias: metodistas (1978), fundamentalistas alemães (1968), e, na década de 1970, instalam-se as pentecostais (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2011).

Segundo Vietta e Brand (2004), existiriam ainda nas aldeias da região Sul do Mato Grosso do Sul as seguintes denominações pentecostais e neopentecostais: Deus é Amor; Assembleia de Deus; Congregação Cristã do Brasil; Visão Missionária; A Palavra de Cristo para o Brasil; Só o Senhor é Deus; Pentecostal de Jesus Cristo; Alicerce de Fogo; Missionária da Palavra; Pentecostal Indígena de Jesus; Igreja Quadrangular e Estrela da Manhã.

Oportuno destacar que em 2008, em razão da proliferação das Igrejas Pentecostais e Neopentecostais nas aldeias de Dourados, a 10ª Promotoria de Justiça da cidade firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com vários pastores evangélicos de igrejas localizadas nas aldeias da região, com a finalidade de que se comprometessem em não atentar contra a cultura dos indígenas.⁶

Como anteriormente descrito, na década de 1970 iniciou-se a instalação das primeiras igrejas, entre elas a Igreja do Evangelho Quadrangular, a Deus é Amor, a Brasil para Cristo, entre outras. A instalação das igrejas no início teve oposição da Missão Caiuá e da Funai e tal oposição fez com

⁶ Termo de Ajustamento de Conduta proposto pela 10ª Promotoria de Dourados do Estado de Mato Grosso do Sul.

que a mensagem dos pentecostais tivesse aceitação imediata por significativo número de indígenas (PEREIRA, 2004, p. 279).

Segundo Pereira (2004), os Kaiowá vivem em conflito entre o mundo antigo e o mundo atual. O mundo antigo se refere à época em que os indígenas viviam suas tradições, um tempo de perfeição e fartura. Este mundo ainda hoje é defendido pelos líderes tradicionais, que são taxativamente contrários às Igrejas Evangélicas.

O mundo atual se refere à época em que os indígenas passaram a viver apertados nas reservas, de certa forma, obrigados a aprender a cultura do branco. De acordo com Pereira (2004), existe um momento de ruptura do mundo antigo para o atual, momento no qual as rezas já não surtem efeito, momento em que os Kaiowá passam a sofrer influências estranhas, o álcool, por exemplo.

Interessante expor o entendimento de Vietta e Brand (2004, p. 235) em relação a esse conflito do tempo antigo e do tempo atual entre os indígenas:

Independentemente da filiação religiosa, é quase um consenso entre eles que o abandono das práticas rituais e a perda de prestígio dos rezadores estão diretamente associados a uma série de problemas contemporâneos. O confinamento trouxe inúmeras transformações, como se explicita, e o que está colocado para os Kaiowás e os Guarani, nas últimas décadas, é a necessidade de se reorganizarem em novos espaços e reordenarem muitos dos papéis e práticas sociais [...]
Os Kaiowá e os Guarani acreditam que a proliferação e o surgimento de inúmeras doenças, entre as quais se incluem o feitiço, a violência e o suicídio, indicam o desequilíbrio da sociedade em face das inúmeras mudanças, e fazem uma distinção entre o potencial apresentado pelos ñanderu, no passado e no presente, para controlar sua incidência.

Denota-se aqui um dos supostos motivos para a conversão desse povo, a crença de que seus xamãs (ñanderu) já não têm mais poder diante dos problemas atuais. Outro problema levantado pelos Guarani Kaiowá convertidos é a de que os rezadores passaram a utilizar o álcool em seus rituais, o que os enfraquece, não conseguindo mais fazer a ligação com Deus.

Por sua vez, os líderes religiosos tradicionais acusam os mais jovens de desvirtuarem a cultura indígena para se tornarem cada vez mais parecidos com os brancos, e que em razão desse desvirtuamento os xamãs já não teriam tanto poder (VIETTA; BRAND, 2004, p. 236).

A conversão para os Kaiowá representa, nas palavras de Pereira (2004, p. 288):

[...] um rompimento com a forma de vida tradicional e a adesão a valores apresentados como possuidores de validade universal, embora não sejam reconhecidos como originalmente kaiowá. Essa opção é motivada pelo desejo de

proximidade com as divindades, de poder contar com seu auxílio para o enfrentamento dos problemas cotidianos. Na impossibilidade de buscar essa proximidade no sistema tradicional, o kaiowá recorre às práticas situadas fora de sua tradição, mesmo que isso em alguma medida implique em deixar de ser kaiowá.

Acrescente-se, ainda, que em razão dos problemas ocasionados pelo confinamento desses povos, como a disseminação de doenças, alcoolismo, suicídio, violência e o suposto enfraquecimento dos rezadores, os indígenas buscam nas igrejas evangélicas a resposta para os seus problemas. Tais igrejas proíbem severamente o uso do álcool, o que de fato acaba por atender muitas das expectativas de melhora de vida dos indígenas.

As Igrejas Pentecostais e Neopentecostais veem o álcool como o grande mal da sociedade indígena. Seu consumo faz com que parentes e amigos briguem, que o marido maltrate a esposa e os filhos. Ainda acreditam que a pessoa que bebe fica exposta aos maus espíritos. Vislumbra-se, aqui, que os pentecostais fazem uma relação com a religião indígena ao acreditarem nestes maus espíritos advindos da cosmologia Kaiowá (PEREIRA, 2004).

Há, ainda, outros pontos de relação entre a cultura Guarani Kaiowá e o pentecostalismo. Um exemplo são as organizações religiosas que se baseiam na parentela (organização social Guarani Kaiowá), em que existem famílias ligadas por sangue, afinidade, aliança política e religiosa a um chefe. Na cultura guarani kaiowá o líder era o xamã tradicional que conhecia as rezas, as danças, e tinha os instrumentos xamânicos. Nas igrejas, a figura dos pastores, dirigentes e obreiros pode ser identificada como a de um xamã.

Outra semelhança se refere à revelação no pentecostalismo, que seria o dom de pessoas de poderem ver a vida das outras, seus problemas, etc. Tal característica também estava presente nos xamãs. Também, os pentecostais acreditam na prática do feitiço como forma de deflagrar conflitos políticos ou religiosos (PEREIRA, 2004).

Contudo, é fato que existe um conflito entre os crentes e não crentes dentro das aldeias. De um lado, os crentes são proibidos de interagir com os não crentes, chamando-os de satanás e de participar de seus rituais. Do outro, os xamãs acusam as Igrejas Evangélicas de fazerem feitiço para angariar os fiéis, e que a confusão de ideias que inculcam na cabeça dos indígenas faz com que eles se suicidem.

Tratando mais especificamente da atuação da Igreja Pentecostal Deus é Amor, na Aldeia Bororó de Dourados, tivemos contato com o fundador da primeira delas na região. Referida igreja foi criada em 1984 pelo indígena Luciano, que se autodefine guarani, e seu cunhado, casado com sua irmã, o indígena Severino. Após a criação dessa congregação, segundo

Luciano, outras cinco foram criadas na Aldeia Bororó e mais outras cinco na Aldeia Jaguapiru.

A Igreja Pentecostal Deus é Amor foi criada no Brasil pelo pastor David Miranda, no ano de 1962, que enquanto orava, recebeu uma revelação de Deus para que criasse a igreja. Atualmente, esta conta com mais de 3 milhões de fiéis e 11 mil igrejas.⁷

De acordo com o fundador da igreja na Aldeia Bororó, ele decidiu criar a congregação considerando que seu filho obteve o milagre da cura em uma Igreja da Deus é Amor na cidade de Dourados. Segundo o fundador, ele e sua família andaram por várias igrejas da cidade e apenas na Deus é Amor seu filho foi abençoado. Relata, ainda, que também já foi curado de diabetes apenas com oração e fé. Denota-se, aqui, a crença dos pentecostais na capacidade de cura da igreja pela fé.

Com a cura do filho, reuniu sua família, irmãos, irmãs, cunhados e cunhadas e instalou um lugar de pregação na casa de seu cunhado na aldeia; posteriormente, foi construído um templo de alvenaria próximo ao primeiro local. Observou o fundador que seu pai lhe disse à época que “nunca aceitaria esse tal de Jesus”, mas com o tempo foi aceitando.

A igreja dirigida por Luciano possui de 80 a 84 fiéis e agrega cerca de 30 famílias. As etnias participantes são Terena, Guarani, Kaiowá e um fiel não índio. Os cultos acontecem todos os dias a partir das 18h30min.

Luciano não se autodenomina pastor, mas dirigente ou fundador. Informou que, para ser pastor, há a necessidade de uma formação, precisa estar tudo de acordo com o que prega a Bíblia. Acrescenta-se que na congregação existem vários homens pregadores, obreiros, cada dia um faz a pregação, sempre vestidos de terno.

Os ensinamentos da Bíblia são o norte para os fiéis, todos devem ler e conhecer a palavra de Deus. Citando Luciano “a pessoa precisa aceitar a Deus para ser salva”. Acrescenta que os crentes não podem beber, fumar, drogar-se e nem se prostituir.

O fundador acredita que a conversão faz com que a violência diminua, que os fiéis procurem a igreja para a sua proteção. E a igreja oferece-lhes esta proteção, prestam assistência às viúvas, jovens, pessoas carentes. Oferece além da palavra de Deus, alimentação e roupas para quem precisa.

Quando questionado sobre pessoas contrárias à igreja, o dirigente observou que o medo destas pessoas é o de perderem a cultura. Contudo, emendou dizendo que continuam vivendo sua cultura, dormem em suas casas no chão ou na rede, como sempre fizeram, comem a mandioca, o milho, a cana, têm suas roças, em vez do café e do leite do branco, tomam a tradicional chicha.

⁷ Igreja Pentecostal Deus é Amor. Disponível em: www.ipda.com.br. Acesso em: 30 out. 2011.

Ressaltou que as rezas e as danças não existem mais, desde o falecimento do capitão Inácio, essa tradição se perdeu. Entretanto, mencionou que quando foi capitão (teria sido capitão da aldeia por 18 anos) nunca proibiu nada, permitia as igrejas, as danças e as rezas e a bebida, inclusive participava dos rituais. Destacou que ainda há rezas na casa do Argemiro; contudo, como esse indígena nunca foi cacique, fica desacreditado perante os demais indígenas, de forma que poucas pessoas frequentam suas rezas.

Ponderou que o que acaba com a cultura dos indígenas é o álcool e o fumo. Aqui mais uma vez se percebe o discurso dos pentecostais que atribuem à bebida, como anteriormente explanado, o maior dos males da sociedade indígena.

Durante nossa visita visualizamos que os homens usam a cabeça raspada, calça e camisa, as mulheres usam saias abaixo do joelho e cabelo longo. Percebemos que as famílias vão chegando aos poucos e entram na igreja. Lá dentro, um pregador faz a oração em um ritmo frenético, gritando frases curtas e utilizando muito as expressões “Glória ao Senhor”, “Aleluia”, “Misericórdia Senhor”, entre outras. Os ouvintes vão murmurando orações. Após essa fase se iniciam os cantos, todos em português, assim como as orações, e, dessa maneira, o culto se estende.

Ao visitarmos a Igreja Pentecostal Deus é Amor na Aldeia, reforçamos a visão que há muito já se encontra consolidada: o etnocídio nas aldeias de Dourados é uma realidade.

A atuação da Igreja Pentecostal Deus é Amor, assim como das várias outras denominações nas aldeias, viola completamente o direito dos povos indígenas de preservarem seus costumes e cultura. É da natureza das missões fundamentalistas o evangelismo ostensivo, pois a preocupação básica é a salvação das almas indígenas, por meio da conversão bíblica e da cristianização forçada.

A prática do evangelismo acompanha todo o processo de ocupação e dominação dos colonizadores em relação aos povos indígenas. De um lado, a espada e, do outro, a Bíblia, destruindo sociedades e culturas. No caso da pregação missionária, o massacre é mais sutil e profundo, pois tanto assume feição protecionista quanto provoca mudanças estruturais radicais nas relações sociais e afetivas nos povos atingidos pela missão.

Iniciado pela colonização, fazendeiros, extrativismo dos ervais, aglomeração de pessoas nas reservas, chegada da Missão Caiuá, e, mais recentemente, pela proliferação das igrejas evangélicas, o etnocídio nas aldeias de Dourados a cada dia mais se solidifica.

Conclusão

Podemos observar na primeira seção que tanto católicos quanto protestantes interferiram na cultura dos povos indígenas brasileiros. Os primeiros foram atozes até 1960, momento em que alteraram sua ideologia, tentando resgatar a cultura indígena, o que em muitos casos aconteceu tarde demais, sem grandes chances de reversão.

Os últimos atuaram com maior voracidade, apagando ou invertendo traços culturais primordiais da cosmogenia indígena, cometendo o que podemos denominar de etnocídio.

Quanto à segunda seção, podemos concluir que a criminalização do genocídio cultural está longe de acontecer, considerando interesses de muitos países violadores dos direitos culturais de povos indígenas e de outras etnias.

Tais Estados temem a codificação de tal conduta, pois certamente seriam penalizados pela prática comum e desenfreada do etnocídio, considerando que em muitos casos foram patrocinadores de missões fundamentalistas que iniciaram a transculturação de povos indígenas. O Brasil, sem dúvida, estaria nessa lista de violadores.

Em relação à terceira e última seção, analisando a atuação das igrejas evangélicas na região, detectamos que as conversões dos indígenas, inicialmente, relacionavam-se à assistência social prestada pelas igrejas, posteriormente, atrelaram-se à busca de cura de doenças, do alcoolismo, da violência e da desagregação familiar, frutos de um processo de etnocídio iniciado desde a colonização da região.

Observamos, ainda, que as missões e igrejas evangélicas nas aldeias de Dourados tiveram sucesso em razão da visão dos indígenas de que estas seriam um meio para a resolução de seus problemas, principalmente do álcool, já que as rezas tradicionais já não surtiavam efeito. Outrossim, as correlações que os indígenas fizeram de sua cultura com a ideologia das igrejas fizeram com que a assimilassem com maior facilidade.

Acrescente-se que o ápice da transculturação religiosa ocorreu com as pentecostais e as neopentecostais; contudo, o caminho foi aberto pela Missão Caiuá, que se camuflou por trás do assistencialismo para destruir culturas e modos de vida milenares.

Nosso estudo de caso tratou apenas de reafirmar o já descrito na literatura de que os Guarani Kaiowá sofreram e sofrem o etnocídio, apontando o ponto de vista de um fundador da Igreja Pentecostal Deus é Amor, de que esta atua na proteção de seus fiéis.

As igrejas evangélicas pentecostais e neopentecostais solidificam o genocídio ao qual nossos indígenas foram submetidos, sendo obrigados a duvida-

rem, negarem e se envergonharem de tudo o que aprenderam com seus ancestrais, transformando não apenas a sua religião, mas todo o seu modo de vida.

Referências

ALMEIDA, Ronaldo de. Missões transculturais entre grupos indígenas. In: *Deus na Aldeia*. São Paulo: Globo, 2006.

BENATI, José Helder; ALENCAR, José Maria. Os crimes contra etnias e grupos étnicos: questões sobre o conceito de etnocídio. *Os Direitos Indígenas e a Constituição*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1993.

BRITO, Antonio Guimarães. *Direitos Indígenas nas Nações Unidas*. Curitiba: CRV, 2011.

CHOUKR, Fauzi Hassan; AMBOS, Kai (Org.). *Tribunal Penal Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

COLAÇO, Thais Luzia. *“Incapacidade” Indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas*. Curitiba: Juruá, 2000.

ESTADÃO. São Paulo. Disponível em: <www.estadao.com.br>. Acesso em: 15 nov. 2011.

GALLOIS, Dominique Tilkin; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. O índio na Missão Novas Tribos. In: WRIGHT, Robin M. (Org.). *Transformando os Deuses*. Campinas: Ed. Unicamp, 1999. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Barros. *Até aos confins da terra: o movimento ecumênico protestante no Brasil e a evangelização dos povos indígenas*. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR. . Disponível em: <www.ipda.com.br>. Acesso em: 30 out. 2011.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Disponível em: <www.socioambiental.org/>. Acesso em: 15 nov. 2011.

PANOFI, Michel; PERIN Michel. *Dicionário de etnologia*. Lisboa: Edições 70, 1979.

PAPADÓPOLO, Midorí. *El nuevo enfoque internacional em materia de derechos de los pueblos indígenas*. Guatemala: Universidad Rafael Landívar, 1995.

PEREIRA, Levi Marques. O Pentecostalismo Kaiowá: uma aproximação dos aspectos sociocosmológicos e históricos. In: WRIGHT, Robin M. (Org.). *Transformando os Deuses*. Campinas: Ed. Unicamp, 2004. v. 2.

PEREIRA, Maria Denise Fajardo. Catolicismo, protestantismo e conversão: o campo de ação missionária entre os Tiriyo. In: WRIGHT, Robin M. (Org.). *Transformando os Deuses*. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

SUNGA, Lyal S. *Tribunal Penal Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

VIETTA, Tânia; BRAND, Antonio. Missões evangélicas e igrejas neopentecostais entre os Kaiowá e os Guarani em Mato Grosso do Sul. In: WRIGHT, Robin M. (Org.). *Transformando os Deuses*. Campinas: Ed. Unicamp, 2004.

VILAÇA, Aparecida. Cristãos sem fé: alguns aspectos da conversão dos Wari. In: WRIGHT, Robin M. (Org.). *Transformando os Deuses*. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

Data da submissão: 29 de novembro de 2012
Avaliado em: 22 de agosto de 2012 (Avaliador A)
Avaliado em: 5 de outubro de 2012 (Avaliador B)
Aceito em: 11 de outubro de 2012